



---

## Informação-Prova de Equivalência à Frequência

### **Disciplina de Físico-Química**

---

**Prova 11 | 2026**

**9º Ano de Escolaridade**

---

#### **1. INTRODUÇÃO**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Critérios Gerais de Classificação;
- Material;
- Duração.

#### **2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

---

A Prova de Equivalência à Frequência de Físico-Química tem por referência o Currículo Nacional do Ensino Básico - Competências Gerais/Competências Específicas da componente de Físico-Química e as Aprendizagens Essenciais para o 3.º ciclo do Ensino Básico, que referem nove domínios organizadores: *Espaço, Materiais, Energia, Reações Químicas, Som, Luz, Movimentos e Forças, Eletricidade e Classificação dos Materiais*. De acordo com o Currículo Nacional do Ensino Básico, os domínios de competências para a literacia científica dos alunos a desenvolver ao longo do ciclo são o conhecimento, o raciocínio e a comunicação. No contexto daqueles domínios de competências, serão avaliadas, devidamente enquadradas nos quatro domínios organizadores, as seguintes competências:

- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Realização de cálculos simples e conversões de unidades.
- Realização de prática laboratorial.

Se a resposta apresentar apenas o resultado final, não incluindo os cálculos efetuados e as justificações e / ou conclusões solicitadas, é classificada com zero pontos.

Qualquer processo de resolução cientificamente correto, ainda que não previsto nos critérios específicos, deve ser considerado para efeito de classificação, desde que adequado ao solicitado.

Na prova prática, será avaliado o desempenho do aluno na execução da atividade, os registos e as respostas.

## **5. MATERIAL**

---

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos devem ser portadores de material de desenho e de medida (lápis, borracha, régua graduada), de calculadora científica simples (não gráfica, não alfanumérica e não programável).

Não é permitido o uso de corretor.

## **6. DURAÇÃO**

---

A componente escrita tem a duração de 45 minutos.

A componente prática tem a duração de 45 minutos.

Agrupamento de Escolas de Águas Santas, 28 de abril de 2026

|         | <b>Júri da prova</b>             | <b>A Coordenadora de Grupo</b> |
|---------|----------------------------------|--------------------------------|
|         | Cristina Silva (coordenadora)    | Helena Matos                   |
| 1ª Fase | Paula Pinho<br>Arnaldo Rei       |                                |
|         | Luís Rodrigues (Prova adaptada)  |                                |
|         | Rui Bastos (coordenador)         |                                |
| 2ª Fase | Helena Matos<br>Liliana Ferreira |                                |
|         | Sandra Marcos (Prova adaptada)   |                                |